



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



PROCESSO IFPR Nº 23411.002365/2017-99  
CONTRATO Nº 01/2017 – PARANAGUÁ  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
01/2017 – PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E CPSJ  
CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, CAMPUS PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0005-49, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade 6.696.993.2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, conforme Portaria nº 561 do IFPR, de 02 de maio de 2018.

**CONTRATADO:** CPSJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.365.758/0001-84, estabelecido a Rua Godofredo Viana, nº 953, Centro, Imperatriz, Estado do Maranhão, representado por seu Sócio Administrador, Senhor **JOSE ROMEU PATRIOLINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 016746782001-4 SESP/MA e CPF (MF) n.º 062.386.293-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001587/2016-11 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018 e a exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Segundo Termo Aditivo. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93..

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 11/05/2017 a 11/05/2018 passa de R\$365.189,15 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos) para R\$366.632,89



(trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cento e oitenta e nove centavos), conforme tabela:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 11/05/2017 a 31/01/2018
I - Área Interna	3.805,00	5,05	19.221,89	R\$ 166.653,79
II - Área Externa	3.250,00	2,53	8.209,09	R\$ 71.172,81
III - Esquadria	2.500,00	1,15	2.879,49	R\$ 24.965,18
Adicional função copeira	1,00	unid	121,96	R\$ 622,00
<b>TOTAL CAMPUS PARANAGUÁ</b>			<b>30.432,43</b>	<b>R\$ 263.413,77</b>

TIPO DE AREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 01/02/2018 a 11/05/2018
I - Área Interna	3.805,00	5,15	19.595,75	R\$ 65.253,85
II - Área Externa	3.250,00	2,57	8.352,50	R\$ 27.813,83
III - Esquadria	2.500,00	1,17	2.925,00	R\$ 9.740,25
Adicional função copeira	1,00	unid	123,48	R\$ 411,19
<b>TOTAL CAMPUS PARANAGUÁ</b>			<b>30.996,73</b>	<b>R\$ 103.219,11</b>

366.632,89

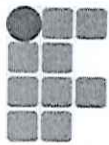
2.2 Considerando a prorrogação contratual e o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 12/05/2018 a 11/07/2018 passa de R\$60.864,86 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R\$61.993,46 (sessenta e um mil, novecentos e noventa três reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela:

TIPO DE AREA	QUANTIDADE DE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12/05/2018 a 11/07/2018
I - Área Interna	3.805,00	5,15	19.595,75	R\$ 39.191,50
II - Área Externa	3.250,00	2,57	8.352,50	R\$ 16.705,00
III - Esquadria	2.500,00	1,17	2.925,00	R\$ 5.850,00
Adicional função copeira	1,00	unid	123,48	R\$ 246,96
<b>TOTAL CAMPUS PARANAGUÁ</b>			<b>30.996,73</b>	<b>R\$ 61.993,46</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 25 de maio de 2018.

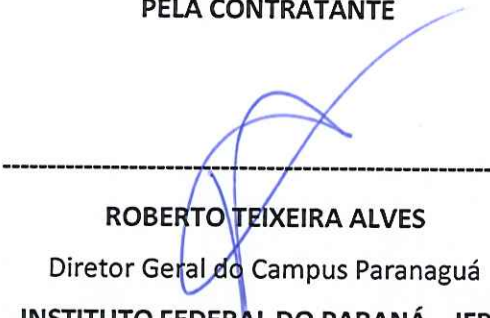




**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação



PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p><b>ROBERTO TEIXEIRA ALVES</b> Diretor Geral do Campus Paranaguá <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p>	  <hr/> <p><b>JOSE ROMEU PATRIOLINO DA SILVA</b> Representante Legal <b>CPSJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA</b></p>

**TESTEMUNHAS**

1.



Nome: OLIVIA AMARA DO NASCIMENTO  
CPF: 034.960.519-06

2.



Nome: Raphael Pereira da Silva  
CPF: 634.463.833-87

**2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA**

RECONHECIMENTO nº 112456

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) JOSE ROMEU PATRIOLINO DA SILVA

Emolumentos: R\$ 11,20 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50  
Imperatriz / MA, 28 de maio de 2018. Em test. \_\_\_\_ da verdade

ROSÂNGELA CORDEIRO CARDOSO - Escrevente Juramentada

